

Portaria 1237/2018 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 128/2018 -DGPC, de 20/02/2018, e tendo em vista o que consta do processo de nº 201700005014736, especialmente, o Laudo Médico Pericial nº 419/2018-GESPRE,

RESOLVE:

- I REVOGAR, a partir desta data, em todos os seus termos, a Portaria nº 419/2018 /GDGPC, que suspendera temporariamente, por força de recomendação proveniente da Gerência de Saúde e Prevenção do servidor/SEGPLAN, o porte de arma da servidora **Viviane Siqueira Lima**, inscrita no CPF nº 010.889.651-05, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 2ª Classe;
- II DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas desta Pasta que restitua à servidora a carteira funcional da categoria "Policial Civil";
- III DETERMINAR ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados desta Pasta que promova a entrega de arma de fogo institucional à servidora, expedindo-se a respectiva cautela;
- IV DETERMINAR à 17^a Delegacia Regional de Polícia/Águas Lindas que proceda à devida notificação da servidora interessada, nos termos da Lei Estadual 13.800/2001;
- V DETERMINAR ao Núcleo de Tramitação de Procedimentos Administrativos/AG deste Gabinete que promova a difusão eletrônica deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à 17ª DRP/Águas Lindas, ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Cumpra-se.

Publique-se no Boletim-Geral da Polícia Civil.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia - GO, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018

Reinaldo Koshiyama de Almeida Delegado-Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado-Geral Adjunto**, em 09/12/2018, às 11:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

1 of 2 27/01/2023 11:27



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br //sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5092044 e o código CRC B8B96EB3.

Av. Anhanguera, nº 7.364-Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br

Referência: Processo nº 201700005014736

SEI 5092044

2 of 2